

PORTARIA N.º 1.055, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Sandra
Regina Geraldo Barbosa - portadora do Registro Geral n.º 22.930.110-1
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de
Serviços Gerais, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de
Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 3.º período apurado de 03 de Agosto de
2015 a 05 de Novembro de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 05 do mês de
Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário,
devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação
pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de
Dezembro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo